



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Altera o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 045/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso I do Art. 1º da Portaria nº 045/2018, de 17 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será formada pelos seguintes membros:

- 1) Maximilian José B. Gonzalez – Secretaria de Administração;*
- 2) Willengarg Elias de Oliveira – Secretaria de Finanças;*
- 3) Raquel Pozzebon Carvalho – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;*
- 4) Máira da Silva Ribeiro – Secretaria de Saúde;*
- 5) Lusidalva Martins da Costa - Secretaria de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;*
- 6) Wanderle de Castro Neto – Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente.”*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal